



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

## ATA DA SESSÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025 DISPENSA Nº 02/2025

Às 09:00 (nove horas) do dia 22 de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizado à rua Pedro Paulo dos Santos Nº 45 – Centro – Pratinha-MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por “Dione Fernando Ferreira “Agente de Contratação”, Arlene Aparecida da Silva e Vanessa Loren Alves” designados conforme Decreto nº 939 de 06 de Fevereiro de 2024 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório de Dispensa de licitação com fulcro no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021: Dispensa: nº 02/2025, cujo objeto trata se de AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA ROÇADEIRA COSTAL. Cumpre ressaltar que o edital do presente certame, foi amplamente divulgado e publicado, no Diário Oficial do município (AMM); ÁtRio e Site da Prefeitura. O agente abriu a sessão verificando que edital de convocação foi disponibilizado durante o período de 03 (três) dias uteis, vale ressaltar que para a abertura do certame foram feitas cotações para levantamento dos preços praticados no mercado.

### **COTACOES REALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME:**

Em ato continuo o Agente passou análise das propostas apresentadas obtidas na fase interna do processo e de

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	FORN.1 Estalagem Motoserras CNPJ 09.649.057/0001 -90	FORN.2 Ailton Rodrigues de Oliveira CNPJ 07.340.260/0001 -55	FORN. 3 LD Agropecuária CNPJ 25.782.574/0001 -66	FORN.3 Rocha Campos CNPJ 15.673.192/0001 -35	MENOR VALOR UNITÁRIO
01	00222- Lamina roçadeira Sthil	UN	30,00	R\$ 48,00	R\$ 45,00	R\$42,95	R\$ 49,90	R\$ 42,95
02	04207- Prato giratório roçadeira Sthil	UN	20,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 23,30	-	R\$ 20,00
03	28991- Fio de corte 3,0mm roçadeira Sthil	M	20,00	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 0,95	R\$ 15,00	R\$ 0,95
04	06286- Tubo de graxa 80g roçadeira Sthil	UN	10,00	R\$ 32,00	R\$ 30,00	R\$ 17,15	-	R\$17,15

propostas recebidas via Email conforme edital de convocação. Obs:(não houve propostas via e mail.) Transcorrido o prazo de apresentação das propostas obtivemos a participação de empresas cujo relatório completo estará disponível ao final desta ata. Após a análise de todas propostas obtidas, verificou se que a empresa **LD AGROPECUARIA CNPJ 25.782.574/0001-96 Sagrou se vencedora com proposta de:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	FORN. 3 LD Agropecuária CNPJ 25.782.574/0001 -66	MENOR VALOR UNITÁRIO
01	00222- Lamina roçadeira Sthil	UN	30,00	R\$42,95	R\$ 42,95
03	28991- Fio de corte 3,0mm roçadeira Sthil	M	20,00	R\$ 0,95	R\$ 0,95
04	06286- Tubo de graxa 80g roçadeira Sthil	UN	10,00	R\$ 17,15	R\$17,15
				Valor total	R\$1.479,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

**Empresa: AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA CNPJ N° 07.340.260/0001-55 sagrou se vencedora do item:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	FORN.2 Ailton Rodrigues de Oliveira CNPJ 07.340.260/0001 -55	FORN.3 Rocha Campos CNPJ 45.673.192/0001 -35	MENOR VALOR UNITÁRIO
02	04207- Prato giratório roçadeira Sthil	UN	20,00	R\$ 20,00	-	R\$ 20,00
					Valor total	R\$ 400,00

Atendendo ao disposto no item 4.1 do edital apresentado menor valor. O Agente de contratação iniciou os trabalhos passando a análise da "Documentação" e "Proposta", da empresa vencedora, constatando que estão de acordo com o solicitado no edital. Da análise e exame da documentação apresentada, os membros da Comissão decidiram **habilitar** a empresa **LD AGROPECUARIA CNPJ 25.782.574/0001-96 e a empresa AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA CNPJ N° 07.340.260/0001-55**, por terem atendido aos requisitos de habilitação previstos no edital. Assim conclui-se os procedimentos relativos a dispensa eletrônica 02/2025, declarando a empresa habilitada por apresentar em sua proposta os menores valores e atender aos requisitos edilícios, estando apta a serem contratada. Após concluídas todas as etapas pertinentes a Dispensa em epigrafe, conclui-se os trabalhos e determino que o processo seja encaminhado para a Procuradoria do Jurídica do Município para manifestação sobre a legalidade dos atos praticado e após para Autoridade competente para ratificação, caso seja esse o entendimento. Nada mais havendo a ser tratado, o Agente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, licitante presente.

Pratinha 22 de janeiro de 2025.

---

Dione Fernando Ferreira  
**Agente de Contratação**

---

Vanessa Loren da Alves  
**Comissão de Licitação**

---

Arlene Aparecida da Silva  
**Comissão de Licitação**